

ASSEMBLEIA DA REPÚBLICA Gabinete do Presidente
N.º de Entrada <u>252483</u>
Classificação <u>18.01</u>
Data <u>2008.03.13</u>



Freguesia de Santo Quintino

À 10.ª Com.

13.3.08

AL

*A DSC p/ 10.ª Com. e
cumprimentos de
umidade Com.*

PETIÇÃO N.º 437/X/3^A

Exmo. Senhor 08.03.13
Presidente da Assembleia da República
[Signature]
Palácio de S. Bento
1249-068 Lisboa

Nossa referência	Data
180/JF	12/03/2008

Assunto: **Entrega de petição.**

Serve o presente para enviar a V. Exa. em nome das Juntas de Freguesia do concelho de Sobral de Monte Agraço a petição para construção de um novo Centro de Saúde em Sobral de Monte Agraço e abertura das novas instalações da extensão do mesmo centro em Sapataria.

Junto se enviam 133 folhas nas quais constam 5578 assinaturas directas mais 4 folhas impressas com noventa e cinco assinaturas da petição on line.

De acordo com o estipulado na Lei nº. 43/90, de 10 de Agosto solicitamos a V. Exa. que se digne dar seguimento à petição aqui apresentada.

Com os melhores cumprimentos.

O Presidente da Junta de Freguesia,
SÉRGIO PAULO DE CAMPOS BOGALHO
Sérgio Paulo de Campos Bogalho

ASSEMBLEIA DA REPÚBLICA Divisão de Apoio às Comissões CS
N.º de Entrada <u>252483</u>
Entrada em <u>120/10.º 2008/03/14</u>

Anexo: Folhas de assinaturas mencionadas.

/SR
Campo da Feira
Tel/fax 261942058

Contribuinte506895424

2590-017 Sobral de Monte Agraço
info@jf-santoquintino.pt

Excelentíssimo Senhor
Presidente da Assembleia da República

Nos termos do disposto na Lei n.º 43/90, de 10 de Agosto, com as alterações introduzidas pelas Leis n.os 6/93, de 1 de Março, 15/2003, de 4 de Junho e 45/2007 de 24 de Agosto, os abaixo-assinados vêm apresentar a presente Petição, da qual são primeiros subscritores Álvaro Pipa Correia, Presidente da Junta de Freguesia de Sobral de Monte Agraço, Sérgio Paulo de Campos Bogalho, Presidente da Junta de Freguesia de Santo Quintino e Luis Eleutério, Presidente da Junta de Freguesia de Sapataria com os seguintes fundamentos:

As instalações do Centro de Saúde de Sobral de Monte Agraço funcionam num prédio sem nenhuma condições para profissionais e utentes.

Em 1999 a Câmara Municipal de Sobral de Monte Agraço assinou um protocolo com a ARS de Lisboa, onde a autarquia cedeu um terreno para a construção do novo Centro de Saúde de Sobral de Monte Agraço.

Em 2000 e 2001 o município de Sobral de Monte Agraço facultou à ARS todos os projectos de infra-estruturas existentes no terreno e zonas limítrofes do local da futura construção do Centro de Saúde, para efeitos de elaboração do projecto de construção.

Em 2002 a Câmara Municipal foi informada que no Plano Director de Saúde estava considerada a construção do Centro de Saúde do Sobral de Monte Agraço, aguardando-se apenas a aprovação superior e a indicação dos meios financeiros.

A 2 de Fevereiro de 2005 é assinado o contrato programa entre o Ministério da Saúde e a Câmara Municipal de Sobral de Monte Agraço para construção do novo Centro de Saúde, que recebeu o visto positivo do Tribunal de Contas, tendo sido nessa data incluído em PIDDAC a decisão superior a adjudicação do projecto de construção do Centro de Saúde com a verba de 185.000 €.

Contudo, em 2006 e 2007 esta verba foi retirada do PIDDAC.

Na freguesia da Sapataria a Câmara Municipal dispõe de um novo espaço onde pode funcionar a extensão deste centro de saúde nesta freguesia, saindo da sua actual localização que não reúne condições adequadas: a verdade é que, estando as obras feitas pela autarquia, sem que tivesse essa responsabilidade, o Ministério da Saúde, ainda não forneceu os meios necessários para a sua abertura.

No que diz respeito aos profissionais de saúde a exercer, estamos neste momento com 6 médicos de família mais 1 de saúde pública, 6 enfermeiros, 4 auxiliares e 10 administrativos. Com este número de médicos disponíveis existem no concelho de Sobral de Monte Agraço perto de 1500 utentes sem médico de família, sendo atendidos no atendimento complementar.

A população de Sobral de Monte Agraço e utentes do Centro de Saúde de Sobral valoriza o trabalho realizado pelos actuais técnicos de saúde do Centro de Saúde, considerando que os mesmos não merecem as instalações precárias em que são obrigados, diariamente, a prestar os serviços de saúde.

A população de Sobral de Monte Agraço e utentes do Centro de Saúde consideram que o comportamento dos Governos, desde 1999, tem demonstrado um total desrespeito pelos Sobralenses sendo que se verifica o incumprimento da palavra e dos acordos assinados com a Câmara Municipal de Sobral de Monte Agraço e não cumpridos.

A população de Sobral de Monte Agraço e utentes do Centro de Saúde consideram que como cidadãos têm direito a cuidados de saúde prestados em condições dignas, pelo que se manifestam contra o adiamento da entrada em funcionamento da extensão do Centro de Saúde na Sapataria e vem dizer basta ao adiamento da construção do novo Centro de Saúde de Sobral, que remonta a 1999.


A população de Sobral de Monte Agraço e utentes do Centro de Saúde consideram que como cidadãos têm o direito a um médico de família pelo que reforçam a necessidade de aumentar o número de médicos a exercerem no Centro de Saúde de Sobral de Monte Agraço.

Neste contexto e em defesa do interesse da população de Sobral de Monte Agraço e utentes do Centro de Saúde, os subscritores da presente petição solicitam à Assembleia da República que:

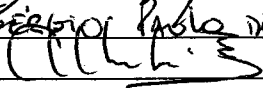
- Aprecie a presente petição em Plenário.
- Recomende ao Governo a imediata construção do Novo Centro de Saúde de Sobral de Monte Agraço.
- Recomende ao Ministério da Saúde a entrada em funcionamento da nova extensão do Centro de Saúde na Freguesia de Sapataria.
- Recomende ao Ministério da Saúde o reforço do número de médicos de família a exercer no Centro de Saúde de Sobral de Monte Agraço.

Sobral de Monte Agraço, 28 de Janeiro de 2008

Os Primeiros Subscritores



Sérgio Paulo de Campos Rogalho



B.I n.º 2272020-19-01-99-LIX.

B.I n.º 11461565 08/01/2008 LX

B.I n.º 4573527/15.1.2006 L